PORTARIA Nº.273/2025.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Art. 59, Inc. IX, combinado com o Art. 73, Inc. II, b, da Lei Orgânica Municipal e Art. 37, Parágrafo Único, Inc. I, da Lei Compl. nº 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, no interesse Público Municipal, o Servidor Público Municipal, **PEDRO MENDONÇA,** mat. 9202/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para a Secretaria Municipal da Cidade e Desenvolvimento Local a partir do dia 16 de junho de 2025.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 16 de Junho de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.